



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA**

**RECURSOS HUMANOS**  
**EDITAL 037 2018**

**EDITAL Nº 037/2018 – NÃO COMPARECIMENTO**

Data: 09/02/2018

Concurso Público 001/2015 - Edital 020/2016 – Serviço Público

**GILMAR BETT**, Prefeito Municipal em Exercício de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Tornar público a lista de candidata eliminada do Concurso Público nº 001/2015 – SERVIÇO PÚBLICO, ante ao NÃO COMPARECIMENTO para apresentação da documentação exigida em atendimento ao Edital de Convocação, conforme segue:

**Cargo: PROFESSOR – LICENCIATURA/HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO**

Nome	Inscrição	Classificação	Editais de Convocação
Tatiane Guimarães	15124	21º	036/2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 09 de fevereiro de 2018.

**GILMAR BETT**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Andressa Tatiane Bett

**Código Identificador:**AEB964C9

**Expediente:**  
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

**Diretoria AMP**  
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Marcel Henrique Micheletto	Assis Chateaubriand	Amop
1 Vice presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celso Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**RECURSOS HUMANOS**  
**EDITAL 038 2018**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2018**

Data: 09/02/2018

Concurso Público Edital 001/2015 – Serviço Público

**GILMAR BETT**, Prefeito Municipal em Exercício de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 001/2015 que trata o Edital nº 01/2015 – Serviço Público, homologado pelo Edital 028/2016 de 20 de janeiro de 2016, para apresentação da documentação necessária ao provimento do respectivo cargo:

CARGO		PROFESSOR – LICENCIATURA/HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO			
Nº	Nome	Inscrição	Nascimento	Nota	Classificação
01	Leticia Luzia Muller	14575	11/05/1996	52,50	22º

**Art. 2º** - A candidata acima descrita deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo IMPRORROGÁVEL de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste Edital, no horário de 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, munido dos seguintes documentos (original e cópia autenticada): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Título de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação, comprovante de residência, 01 (uma) foto 3x4 impressa e em arquivo digital, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, Registro no Conselho de classe quando necessário (cargos técnicos e nível superior), e PIS/PASEP.

**Parágrafo único:** O não comparecimento da candidata no prazo estipulado neste Edital de convocação será considerado como desistência tácita e eliminação pelo não comparecimento, e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerada desclassificada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 09 de fevereiro de 2018.

**GILMAR BETT**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Andressa Tatiane Bett

**Código Identificador:**9905DBEE

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 026/2018**

SÚMULA: DESIGNA FUNCIONÁRIO/EFETIVO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ASSESSOR DE CONTROLE DE REGISTRO PONTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Designar a **Sr. JEAN CARLOS DA CRUZ**, portador do CPF. 018.038.809-61, ocupante do cargo de motorista, para exercer a função de assessor de controle de registro ponto.

**ART.2º** - Esta Portaria entrará em vigor retroativamente na data de 01/02/2018, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

Registre-se e Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO**, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018.

**ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Jean Carlos da Cruz

**Código Identificador:**A3299239

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 027/2018**

SÚMULA: DESIGNA FUNCIONÁRIA/EFETIVA A RESPONDER PELA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Designar a **Sra. LURDENES TREVISOL**, portadora do CPF. 897.189.259-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, para exercer a Função de Responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos.

**ART.2º** - Esta Portaria entrará em vigor retroativamente na data de 01/02/2018, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

Registre-se e Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO**, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018.

**ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Jean Carlos da Cruz

**Código Identificador:**D4D6350F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 028/2018**

SÚMULA: Conceder Função Gratificada e dá outras providências;

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,

**Art. 1º** Conceder 50% de gratificação sobre os vencimentos para a servidora efetiva, **Sra. FLÁVIA WRONSKI**, portadora do **RG. 9.208.358-6** e inscrita no **CPF 061.349.159-98**, para dedicação exclusiva ao Município;

**Art. 2º** Esta Portaria terá efeito retroativo à data de 01/01/2018, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

Registre-se e Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO**, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018.

**ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Jean Carlos da Cruz

**Código Identificador:**BD102F25

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

**GOVERNO MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 015/2018**

**OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO**, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Senhora **VALDIRENE APARECIDA FERES SALES**, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do RG nº 5.089.107-0 – SSP – PR e do CPF nº 772.586.739-20, residente e domiciliada na cidade de Cafeara – PR, **JORNADA SUPLEMENTAR DE 20 HORAS** para exercer o cargo de Docente no CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, no período de 05 de fevereiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 53, ambos da Lei Municipal nº 243/2005.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE – SE,  
PUBLIQUE – SE,  
CUMPRA – SE.**

Prefeitura Municipal de Cafeara, 12 de fevereiro de 2018.

**OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Elisângela Valéria Rôjo

**Código Identificador:**44AD8E5C

**GOVERNO MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 016/2018**

**OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO**, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Senhora **LEIDE MARCELINO DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do RG nº 4.259.001-0 – SSP – PR e do CPF nº 611.422.989-49, residente e domiciliada na cidade de Cafeara – PR, **JORNADA SUPLEMENTAR DE 20 HORAS** para exercer o cargo de Docente na Escola Municipal de Cafeara Educação Infantil e Ensino Fundamental, no período de 07 de Fevereiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 53, ambos da Lei Municipal nº 243/2005.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE – SE,  
PUBLIQUE – SE,  
CUMPRA – SE.**

Prefeitura Municipal de Cafeara, 12 de fevereiro de 2018.

**OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Elisangela Valéria Rôjo  
**Código Identificador:2C2EB567**

**GOVERNO MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 017/2018**

**OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO**, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Senhora **CLEIDE APARECIDA PIRES LAZARETTI**, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do RG nº 4.650.597-2 – SSP – PR e do CPF nº 040.798.429-10, residente e domiciliada na cidade de Cafeara – PR, **JORNADA SUPLEMENTAR DE 20 HORAS** para exercer o cargo de Docente na Escola Municipal de Cafeara Educação Infantil e Ensino Fundamental, no período de 07 de Fevereiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 53, ambos da Lei Municipal nº 243/2005.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE – SE,  
PUBLIQUE – SE,  
CUMPRA – SE.**

Prefeitura Municipal de Cafeara, 12 de fevereiro de 2018.

**OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Elisangela Valéria Rôjo  
**Código Identificador:977A414A**

**GOVERNO MUNICIPAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2018**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFERA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONVOCA**

O(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, aprovado(a)s e classificado(a)s, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2017, homologado no dia 19/10/2017, a comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal situada na Avenida Brasil nº 188, nesta cidade de Cafeara, Estado do Paraná, entre os dias 14 a 27 de fevereiro de 2018, nos horários das 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, munidos dos documentos constantes do item 13 do Edital 001/2017.

**CARGO – PROFESSOR**

- Vivian Izabela Julião  
- Vanessa Aparecida de Oliveira  
- Ariana Brito de Jesus Turozi

Cafeara, 12 de fevereiro de 2018.

**OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO**

Prefeito Municipal  
Cafeara - Pr

**Publicado por:**  
Elisangela Valéria Rôjo  
**Código Identificador:83782A2A**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI**

**GABINETE DO PREFEITO  
CONVITE**

Convidamos a população do Município de Candói, para participar da Audiência Pública referente ao 3º Quadrimestre de 2017 a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Avenida Alfredo Antônio Budel, 1067 – Candói – PR, onde serão abordados os temas a seguir:

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da LDO 2017 (Art. 9º parágrafo 4º da LRF);  
Prestação de Contas da Educação;  
Prestação de Contas da Saúde (Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012);  
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência (Art. 17 parágrafos 4º da IN nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

Município de Candói, em 02 de fevereiro de 2017.

**GELSON KRUK DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edina Kraus dos Santos Ribeiro  
**Código Identificador:50D1111A**

**GABINETE DO PREFEITO  
CONVITE**

Convidamos a população do Município de Candói, para participar da Audiência Pública referente ao 3º Quadrimestre de 2017 a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Avenida Alfredo Antônio Budel, 1067 – Candói – PR, onde serão abordados os temas a seguir:

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da LDO 2017 (Art. 9º parágrafo 4º da LRF);  
Prestação de Contas da Educação;  
Prestação de Contas da Saúde (Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012);  
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência (Art. 17 parágrafos 4º da IN nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

Município de Candói, em 02 de fevereiro de 2018.

**GELSON KRUK DA COSTA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Edina Kraus dos Santos Ribeiro  
**Código Identificador:21771568**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE  
RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 1.356, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.**

**PORTARIA Nº 1.356, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.**

Nomeia Comissão de Análise da Correlação de Cursos e Titulação (CAC) para os fins do art. 23, *caput*, da Lei Municipal nº 383, de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e

Carreira dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Flórida.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ**, considerando o disposto no art. 23, *caput*, da Lei Municipal nº 383, de 24 de novembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Análise da Correlação de Cursos e Titulação (CAC) os seguintes servidores:

- I. Adriana Aparecida Favarim Marmentini, inscrita na Matrícula nº 200278;
- II. Amanda Ungari Andretto, inscrita na Matrícula nº 2-01159;
- III. Genilza Correa de Godoi, inscrita na Matrícula nº 2-01014;
- IV. Janetti A. Dias Cornélio de Souza, inscrita na Matrícula nº 2-01098;
- V. Pablo Henrique Benhossi, inscrito na Matrícula nº 2-01174;

Art. 2º A CAC será responsável pela análise da correlação dos cursos realizados ou das titulações obtidas pelos servidores com as funções dos respectivos cargos ocupados por estes, podendo adotar critérios e realizar diligências necessárias para o alcance dessa finalidade, fundamentando devidamente seus atos.

Art. 3º A CAC determinará sua própria organização, tendo um prazo máximo de 10 (dez) dias para emitir parecer sobre os documentos anexados aos requerimentos de progressão, contados da data em que a Divisão de Recursos Humanos disponibilizá-los.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.045, de 1º de abril de 2014.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Flórida, 22 de janeiro de 2018.

**MARCIA CRISTINA DALL'AGO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Genilza Corrêa de Godoi  
Código Identificador:3A0929FD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 1.357, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

Determina Remoção de Servidora e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 31 da Lei Municipal nº 003/2001

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica determinado à servidora Dulcinéia Turra Bulgarelli, matrícula 201112, ocupante do cargo efetivo de Instrutor de Música, lotada na Secretaria de Assistência Social, o exercício de suas funções na Secretaria de Educação/Divisão de Cultura, ficando doravante nela lotada, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida-PR, 1º de fevereiro de 2018.

**MARCIA CRISTINA DALL'AGO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Genilza Corrêa de Godoi  
Código Identificador:722FF213

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 1.358, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Concede férias regulamentar

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

**RESOLVE:**

Art.1º Fica concedida as férias regulamentar, no período de 5 de fevereiro de 2018 a 6 de março de 2018, à servidora Maria Ferreira Marques, matrícula 2-00105, referente ao período aquisitivo de 01/06/2014 a 31/05/2015.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 5 de fevereiro de 2018.

**MARCIA CRISTINA DALL'AGO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Genilza Corrêa de Godoi  
Código Identificador:34E29DD2

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
057\_18 - REVOGA 396\_16 - REVOGA LICENÇA SEM VENCIMENTO DE DALVA JOSEFINA ZAGO**

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 057 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2018**

Revoga a Portaria Municipal n.º 396 de 13 de dezembro de 2016 que concedeu licença para tratar de interesses particulares sem vencimento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o deferimento do pedido liminar do Mandado de Segurança n.º 0001689-76.2018.8.16.0083,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria Municipal n.º 396 de 13 de dezembro de 2016.

Art. 2º A servidora DALVA JOSEFINA ZAGO deve retornar imediatamente ao seu cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 12 de fevereiro de 2018.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Julio Barreto Maia Junior  
Código Identificador:3C551189

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
068\_18 - APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE SERVIÇO - NOEMI LOT-SE**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 068 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018**

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora NOEMI LOT-SE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob n.º 016/2018 - PREVBEL, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, voluntária por idade e tempo de contribuição,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora NOEMI LOT-SE, CPF n.º 588.739.969-49, ocupante do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL – Nível C2 – Classe - 15.

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais, no valor de R\$ 3.505,11 (Três mil, quinhentos e cinco reais e onze centavos) mensais, equivalentes a 100% do vencimento do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL – Nível C2 – Classe - 15 + 50% referente aos adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, garantida paridade plena com a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 08 de fevereiro de 2018.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:FFEF31D3

#### ASSESSORIA LEGISLATIVA

##### 019-18 PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL-CMEI 098-17

#### EDITAL Nº 019/2018

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 098/2017

#### RESOLVE

CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 098/2017, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão para comprovação das informações apresentadas na inscrição, no prazo de 72 horas a contar da publicação deste edital, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação:

#### CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL CMEI

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
53º	Luciane Aparecida Carletto	106670854	09/01/1996	176
54º	Elaine Suelly Sobiray	51981839	18/06/1969	174
55º	Ligiani Habowski	64046748	19/09/1977	173
56º	Valéria Cristina Turmina	94581613	13/10/1990	173
57º	Patricia Barbosa Morge	133214283	19/06/1996	173
58º	Luciane Vidal	94675448	27/11/1986	171
59º	Luana Marcondes Gaspar	93215761	27/12/1991	171
60º	Jucirlei Oselame	108462248	17/10/1969	170
61º	Ivana Maria Marmentini	61739998	14/09/1974	170
62º	Vanessa Landredi	88063465	30/10/1983	170
63º	Eldinês Sandre Mattei	105834993	04/10/1994	170
64º	Izabelle Meurer de Lima	125096654	30/11/1995	170
65º	Luana Rafaela Azevedo de Oliveira	1366622007	27/04/1998	170
66º	Holiane Martins de Campos da Silva	129113774	03/01/1999	170
67º	Neusa Baroni Gallo	41385626	30/10/1967	168
68º	Margarete Correa Bello	52909279	09/11/1969	168

69º	Lilian Machado Guzzi	72109907	25/10/1978	168
70º	Adriana Souza	79787558	29/09/1980	168
71º	Andressa Ribeiro da Roza	92835669	01/01/1985	168
72º	Valéria Guedes de Almeida	101458792	29/05/1990	168
73º	Jacelda Maria Frizzo	66751880	11/06/1965	165
74º	Celoi Pereira Tusk	65397374	17/10/1974	165
75º	Marili da Conceição Domingues	81196982	28/08/1979	165
76º	Carla Menegat	98746439	12/07/1989	165
77º	Elizangela Rosa de Lima	62928182	10/11/1976	162
78º	Maria Elena de Brito Sousa Assumpção	104357113	14/09/1979	162
79º	Marcia Graciela Neves Broeto	76760047	20/12/1980	162
80º	Marciane Aparecida Vezentin Preilipper	88616928	10/10/1985	162
81º	Eliane Fernandes Nezzi	484229980	03/01/1969	159

#### CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI-PNE

CLAS.	NOME	RG	DATA NASC.	PF
4º	Eliam Remalias Carneiro	40543023	21/06/1967	115

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 12 de Fevereiro de 2018.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:678147C0

#### ASSESSORIA LEGISLATIVA

##### 020-18 AGENTE DE SERV. GERAIS 098-17

#### EDITAL Nº 020/2018

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 098/2017

#### RESOLVE

CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 098/2017, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão para comprovação das informações apresentadas na inscrição, no prazo de 72 horas a contar da publicação deste edital, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação:

#### CARGO – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – ÁREA URBANA

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
41º	Marcia Decol Grandi	80966775684	30/04/1983	191
42º	Liliane Sutili	4748651	23/05/1986	191
43º	Sandra Selis de Oliveira	85408046	06/06/1986	191
44º	Elizangela dos Santos Castilhos	104220967	18/10/1990	191

#### CARGO – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – RIO TUNA

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
1º	Andre Rodrigo Cucchi	87337790	02/11/1982	197

#### CARGO – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS -PNE

CLAS.	NOME	RG	DATA NASC.	PF
2º	Sara Cristina Vescovi	102302346	07/11/1989	185

Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 12 de Fevereiro de 2018.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Julio Barreto Maia Junior  
**Código Identificador:**4DE54FB4

**ASSESSORIA LEGISLATIVA**  
**021-18 PROFESSOR ED. 057-16**

**EDITAL Nº 021/2018**

**CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 057/2016;

**RESOLVE**

Art. 1º - CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso público aberto através do Edital nº 057/2016, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 15 de Fevereiro a 15 de Março de 2018, a fim de habilitarem-se às respectivas nomeações:

CARGO: PROFESSOR

C	CANDIDATO	DATA NASC	NF
85º	Ana Paula Fachinello	31/07/1992	43,7
86º	Paula Jaqueline Poniecinski	08/04/1995	43,65
87º	Marines Trentin	12/11/1978	43,55
88º	Roseli Guedes Dal Zotto	03/12/1972	43,55
89º	Adriele Massotti Saggiolato	10/12/1996	43,5
90º	Marcia Bedenarowski	02/11/1987	43,5
91º	Marcely Baggio de Matos	11/05/1983	43,5
92º	Antonio Carlos Martins dos Santos	23/07/1961	43,45
93º	Evani Goularte	21/01/1973	43,45
94º	Deise Denise Maschio	20/12/1985	43,40
95º	Gabriela Broch	17/09/1994	43,35
96º	Jenifer Rodrigues de Almeida	19/07/1995	43,2
97º	Liliane Aparecida do Nascimento Resinato	22/04/1990	43,1
98º	Tatiane Bortolotto Moraes	14/03/1990	43,05
99º	Maria Marlene Sinhuk dos Santos	10/02/1974	42,95
100º	Marcia Galli	27/05/1981	42,95
101º	Juliana Blange	19/03/1978	42,95
102º	Valdevina da Costa	24/02/1988	42,9
103º	Claudilene Aparecida Moraes dos Santos	10/12/1975	42,9
104º	Fabiola Fernandes Zanelato	16/08/1994	42,85
105º	Leticia Vassoler	17/05/1995	42,7
106º	Marcia Daiane Zamadei	01/06/1982	42,7
107º	Jean Paulo da Silva Andrade	05/09/1990	42,65
108º	Marizete Harka	03/11/1985	42,65
109º	Katiene do Amaral Pacheco	29/04/1992	42,6
110º	Gisele Turko Dani	15/08/1982	42,6
111º	Valeria Guedes de Almeida	29/05/1990	42,55
112º	Luciana Aparecida Pickler	11/10/1991	42,5
113º	Daniele Saggini	27/01/1983	42,5
114º	Paula Andressa Sinhori	26/09/1994	42,4
115º	Suzy Mara Ribeiro	22/08/1996	42,4
116º	Adionara de Alcantara	09/06/1989	42,4
117º	Samara Profeta Paes	30/10/1990	42,35
118º	Gisseler Cristiane da Silva Eberle	19/03/1970	42,3
119º	Catiana Mucelini Mendes	29/11/1985	42,25
120º	Maiara Spricigo Francescon Ries	03/04/1991	42,25

CARGO: PROFESSOR PNE

C	CANDIDATO	DATA NASC	NF
5º	Roseli Terezinha Duarte	14/09/1967	36,9

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 12 de Fevereiro de 2018.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Julio Barreto Maia Junior  
**Código Identificador:**C5D3EB7C

**ASSESSORIA LEGISLATIVA**  
**022-18- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ED. 151-14**

**EDITAL Nº 022/2018**

**CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 151/2014;

**RESOLVE**

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados aprovados no concurso público aberto através do Edital nº 151/2014, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 15 de Fevereiro a 15 de Março de 2018, a fim de habilitarem-se às respectivas nomeações:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

C	CANDIDATO	DATA NASC	NF
7º	Acacia Rafaela Krassmann	21/10/1991	35,15
8º	Jessica Patricia Uhde	09/08/1991	34,7
9º	Jean Pauli de Mello	09/10/1994	34,2

Art. 2º - O não comparecimento dos candidatos ora convocados no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 12 de Fevereiro de 2018.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Julio Barreto Maia Junior  
**Código Identificador:**4C6B93BC

**ASSESSORIA LEGISLATIVA**  
**023-18 - DALVA JOSEFINA ZAGO**

**EDITAL N.º 023/2018**

**CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o deferimento do pedido liminar do Mandado de Segurança n.º 0001689-76.2018.8.16.0083,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONVOCAR a servidora DALVA JOSEFINA ZAGO para retornar imediatamente ao seu cargo.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 12 de fevereiro de 2018.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Julio Barreto Maia Junior  
**Código Identificador:**98A9E3CE

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**PORTARIA 004/18**

**PORTARIA Nº 004/18**

Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e ao vereador municipal abaixo especificados e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e ao vereador abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Ivanir Paulo Prolo	524.683.569-34	004/2018	03	Foz do Iguaçu-PR
Valmir Antonio Tonello	089.088.468-40	005/2018	03	Foz do Iguaçu-PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 12 de fevereiro de 2018.

**ELENIR DE SOUZA MACIEL**

Presidente

**Publicado por:**

Felipe Mello

**Código Identificador:**197D0549

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL**

EDITAL Nº 06/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa operadora de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) pós-pago sistema GSM 2G ou superior, incluindo o fornecimento de aparelhos smartphone e celulares novos em comodato, sob demanda para o município de Francisco Beltrão.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

Fica ALTERADO no edital, o item 2.2 letra D, **que passa a ser:**

d) Será permitida a participação de empresas sob o regime de subcontratação ou consórcio, obedecidas às condições dispostas no art.33 da lei 8666/93 e alterações posteriores, especialmente quanto ao seguinte:

d.1) A empresa prestadora do serviço móvel será responsável pela liderança da subcontratação ou consórcio, sobretudo no pertinente à execução direta do contrato e à emissão da fatura de execução dos serviços.

Fica ALTERADO no edital, o item 14.1, **que passa a ser:**

14.1 O pagamento será efetuado até o dia 25 de cada mês através do código de barras contido na fatura, através da modalidade de pagamento de Ordem Bancária de Fatura (O.B.D ou O.B. tipo 59), via sistemas SIAFI ou SIAFEM, onde as compensações de pagamento ocorrem automaticamente.

Fica prevista a data para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **26 de fevereiro de 2018, às 14:00 horas.**

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 12 de fevereiro de 2018.

**CIDNEY BARBIERO FILHO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Isabel Cristina Paini

**Código Identificador:**48971F54

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME**

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 603/2017 – Pregão Eletrônico 124/2017.

OBJETO: Fornecimento de produtos para manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ADITIVO: Conforme processo administrativo nº 614/2018, faz-se necessário aditivo de prazo, para adequação da Cláusula Quarta, Parágrafo Segundo, referente à vigência do termo, onde fora colocado o prazo de Vigência de 124 (cento e vinte e quatro) dias, sendo que o correto seria 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Sendo assim foi formalizado pelo setor de Licitações, um pedido de aditivo para correção.

O prazo de **VIGÊNCIA** fica readequado para 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, 29 de julho de 2018.

Francisco Beltrão, 01 de dezembro de 2017.

**PEDRINHO VERONEZE**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Isabel Cristina Paini

**Código Identificador:**02B6C76B

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA  
PÚBLICA**

A Câmara Municipal de Marilena em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu artigo 9º, § 4º, também em atendimento às exigências da E. Corte de Contas do Estado do Paraná, convoca autoridades, entidades e a população em geral desta municipalidade para participarem da Audiência Pública para Demonstrar e Avaliar as Metas Fiscais referentes ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2017.

LOCAL: Câmara Municipal de Marilena

DATA: 20/02/2018

HORÁRIO: 15:00 hrs.

Marilena, 09/02/2018

**OSVALDO PALMA**

Vereador Presidente

**Publicado por:**

Natali Aparecida de Abreu Gomes

**Código Identificador:**67AA4E60

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS  
CONVITE-AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Matinhos, juntamente com o Poder Executivo Municipal, vêm através do presente, convidar a toda população para Audiência Pública a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2018, no Plenário da Câmara Municipal, às 09h00, para em cumprimento ao disposto no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2017.

Matinhos, 09 de fevereiro de 2018.

**JAIR DE BORBA ROSA**

Vereador - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento  
Da Câmara Municipal de Matinhos

**Publicado por:**  
Gerson da Silva Junior  
**Código Identificador:**EFA7C5DC

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE 05/2013**

**HOMOLOGAÇÃO DE 5º TERMO ADITIVO**

Tendo em vista a conclusão chegada, referente ao 5º Aditivo de prorrogação do procedimento licitatório na forma da Inexigibilidade 05/2013, com o objetivo de Credenciamento Público de pessoas físicas e/ou jurídicas para realização de serviços de Saúde junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (Noventa) dias, bem como, dos contratos citados no pedido em anexo e correções desde início do contrato e tomando por base a Resolução Normativa RN 363/2014 na solicitação e justificativa em anexo ao processo, **HOMOLOGO** o referido aditamento, ficando as mesmas convocadas para assinatura do Termo de Aditivo, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Morretes-PR, 02 de fevereiro de 2018.

**OSMAIR COSTA COELHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Aurélio Dias  
**Código Identificador:**783B2D7F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO LOTE 2 PREGÃO 02/2018**

**EXTRATO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

**CONTRATO Nº 006/2018 – ID 011/2018**

**GLAUBER DOS SANTOS**  
**CNPJ Nº 16.893.423/0001-18**  
**NO VALOR DE R\$ 22.500,00**

**OBJETO:** Contratação de empresas para a prestação de serviços de sonorização e iluminação, infraestrutura, segurança e locação de cabines sanitárias para o Carnaval e a XXXV Festa Feira Agrícola e Artesanal de Morretes, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/02/2018

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

**ASSINADO POR:** EXMO SR. OSMAIR COSTA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL, O SR. GLAUBER DOS SANTOS PELA EMPRESA GLAUBER DOS SANTOS.

**Publicado por:**  
Marcos Aurélio Dias  
**Código Identificador:**A4A3FDF8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**3º ADITIVO PREGÃO 02/2017**

**HOMOLOGAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Tendo em vista o Aditivo de Prorrogação no **CONTRATO Nº 001/2017**, com a empresa MAPP TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME **referente ao Pregão Presencial Nº 02/2017**, que tem como objeto Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito municipal e rural por vias não pavimentadas, com veículos regulamentados e adaptados para o transporte de alunos da rede municipal de Ensino, e Transporte Rodoviário para nível superior, durante o período letivo de 2018, a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, após parecer Jurídico favorável, **HOMOLOGO** o referido aditamento em prorrogação de prazo de prazo pelo período de 12 meses com a Empresa **MAPP TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME, CNPJ Nº 09.635.183/0001-96**, ficando a mesma convocada para assinatura do Termo de Contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Morretes-PR, 09 de fevereiro de 2018.

**OSMAIR COSTA COELHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Aurélio Dias  
**Código Identificador:**F83BC217

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 3821/2018**

**SÚMULA:** Designa Servidora Pública Municipal de Nova Prata do Iguazu, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguazu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Terezinha Miola Bellé, portadora do RG 4.021.163-2 e CPF nº 667.404.529-20, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, para exercer suas atividades na Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 fevereiro de 2018, por necessidades administrativas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

**ADROALDO HOFFELDER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana  
**Código Identificador:**EA3CE31F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 3822/2018**

**SÚMULA:** Concede férias regulamentares para Servidores Públicos Municipais e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguazu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de trinta dias, aos Servidores Públicos Municipais, conforme segue:



**Clair Mascarello**, CPF nº 020.401.849-88, Cargo de Provimento em Comissão - Diretora de Departamento, período aquisitivo: 01/04/2015 a 01/04/2016, a partir de 14/02/2018 a 15/03/2018.

**Elmeson Cleocir Anceski**, CPF nº 008.009.749-99, Vigia, período aquisitivo: 17/10/2016 a 17/10/2017, a partir de 14/02/2018 a 15/03/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, aos 09 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

**ADROALDO HOFFELDER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Silvana Aparecida Bertoglio Vedana  
**Código Identificador:**2D998EC6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 3823/2018**

SÚMULA: Concede Licença Prêmio as Servidoras Públicas Municipais, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal n.º 891/2008 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Nova Prata do Iguaçu/PR;

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses as Servidoras Públicas Municipais ocupante de cargo efetivo do Quadro Municipal, conforme segue:

**Janes Alves dos Santos**, portadora do RG nº 7.697.654-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Dentista, referente ao período aquisitivo de 07/03/2012 a 07/03/2017, a partir de 08 de fevereiro de 2018.

**Roslei Kniess Iothi**, portadora do CPF 601.788.099-34 ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 10/10/2012 a 10/10/2017, a partir de 02 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

**ADROALDO HOFFELDER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Silvana Aparecida Bertoglio Vedana  
**Código Identificador:**A0773297

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 3824/2018**

SÚMULA: Concede avanços retroativos de julho a dezembro de 2017, para Servidores Públicos Municipais ocupantes de cargo efetivo e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis 891/2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Nova Prata do Iguaçu/PR, Artigos 15 e 16 da Lei nº 1293/2014, Lei nº 1122/2012 e Lei Complementar nº 1361/2016;

**RESOLVE**

Art. 1º - Reenquadrar Servidores Públicos Municipais ocupantes de cargo efetivo do Quadro Municipal, conforme segue:

ADÃO FRANCELINO PAGNO, RG Nº 5.548.869-0, Vigia, GOO M II 15 para GOO M II 17, avanço por nota global de desempenho e cursos e capacitação profissional.

ANA MARIA BELLÉ, RG Nº 7.997.546-0, Nutricionista, GSU Q II 15 para GSU Q II 17, avanço por nota global de desempenho e cursos e capacitação profissional.

ANDRÉIA TOMAS, RG Nº 16R2836848 – SC, Gari, GOO D II 09 para GOO D II 11, avanço por nota global de desempenho e cursos e capacitação profissional.

CLAUDENI ANTONIO ROSSI, RG Nº 4.049.822-2, Fiscal de Tributos, GEM L II 23 para GEM L II 27, avanço por nota global de desempenho, cursos e capacitação profissional e conclusão de pós graduação.

DIANDRA DA SILVA, RG Nº 10.308.714-7, Educadora Infantil, Classe III nível C para Classe III nível E, avanço por nota global de desempenho e cursos e capacitação profissional.

DAVID VEGA, RG Nº 3.487.986-9, Técnico Agropecuário, GEM II W 07 para GEM II W 09, avanço por nota global de desempenho e cursos e capacitação profissional.

DENIVAL DA SILVA OLIBONI, RG Nº 6.946.318-5, Técnico em Administração Pública, Q II 13 para Q II 15, avanço por nota global de desempenho e cursos e capacitação profissional.

FÁBIO RODRIGO BIANDARO, RG Nº 7.313.463-3, Operador de Máquinas, GOO I 07 para GOO I 1 09, avanço por nota global de desempenho e cursos e capacitação profissional.

FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA, RG Nº 3.124.873-6, Motorista, GOO H I 03 para GOO H I 05, avanço por nota global de desempenho e cursos e capacitação profissional.

GILMAR ANTUNES, RG Nº 4.333.172-8, Motorista, GOO H I 03 para GOO H I 05, avanço por nota global de desempenho e cursos e capacitação profissional.

JANI DE FÁTIMA REGINATO, RG Nº 6.494.191-7, Agente de Saúde, GEM C II 14 para GEM C II 16, avanço por nota global de desempenho e cursos e capacitação profissional.

JECI SALETE FIEGUEREDO GRUBER, RG Nº 5.494.458-6, Técnica em Enfermagem, GEM S I 09 para GEM S II 13, avanço por nota global de desempenho, cursos e capacitação profissional e conclusão de pós graduação.

LEILA TEREZINHA NIEDZULKA, RG Nº 4.572.488-3, Agente Administrativo, GEM A II 23 para GEM A II 27, avanço por nota global de desempenho, cursos e capacitação profissional e conclusão de pós graduação.

LEOCILDA GRASSI COUSSEAU, RG Nº 6.903.656-2, Servente, GOO K II 11 para GOO K II 17, avanço por nota global de desempenho, cursos e capacitação profissional e conclusão de ensino superior e pós graduação.

LUCIANA MIGUEL, RG Nº 8.194.538-1, Professora, Classe III Nível E para Classe III Nível G, avanço por nota global de desempenho e cursos e capacitação profissional.

LUCIMAR KELI CARDOSO, RG Nº 10.252.275-3, Auxiliar de Vigilância Sanitária e Dengue, K I 03 PARA K II 05, avanço por nota global de desempenho, cursos e capacitação profissional e avanço na vertical.

MARCELO PAULI, RG Nº 8.207.218-7, Motorista, GOO H II 09 para GOO H II 13, avanço por nota global de desempenho, cursos e capacitação profissional e conclusão de pós graduação.

MÁRCIO BUCHGRAEBER, RG Nº 7.009.892-0, Servente, GOO K I 03 para K I 05, avanço por nota global de desempenho e cursos e capacitação profissional.

MARIA ROSA VEBRA, RG Nº 5.423.402-3, Agente de Saúde, GEM C II 16 para GEM C II 18, avanço por nota global de desempenho e cursos e capacitação profissional.

NEIDE SMOLSKI PASTÓRIO, RG Nº 4.236.788-5, Agente Comunitário de Saúde, GOO A I 03 para GOO A I 05, avanço por nota global de desempenho e cursos e capacitação profissional.

NELCI MICHELS, RG Nº 3.914.573-1, Auxiliar de Serviços Gerais, GOO B II 18 para GOO B II 20, avanço por nota global de desempenho e cursos e capacitação profissional.

NOELI MARASCHIM DA SILVEIRA, RG Nº 7.697.599-0, Educadora Infantil, Classe III Nível G para Classe III Nível I, avanço por nota global de desempenho e cursos e capacitação profissional.

ROSEMARI MARIA SOARES, RG Nº 4.073.104-0, Educadora Infantil, Classe II Nível E para Classe III Nível G, avanço por nota global de desempenho, cursos e capacitação profissional e conclusão de pós graduação.

SEBASTIÃO SPOSSOTO, RG Nº 5.648.025-0, Gari, GOO D II 09 para GOO D II 10, avanço por nota global de desempenho.

SELONI GESSER, RG Nº 9.966.382-0, Educadora Infantil, Classe III Nível E para Classe III Nível G, avanço por nota global de desempenho e cursos e capacitação profissional.

SÉRGIO PEZZINE, RG Nº 4.686.840-4, Motorista, GOO H I 03 para GOO H I 05, avanço por nota global de desempenho e cursos e capacitação profissional.

SIDNEI ANTONIO MINOSSO, RG Nº 5.731.814-7, Motorista, GOO H I 07 para GOO H I 09, avanço por nota global de desempenho e cursos e capacitação profissional.

SIONARA VANESSA GROFF, RG Nº 9.577.596-9, Auxiliar de Vigilância Sanitária e Dengue, GEM K I 05 para K II 07, avanço por nota global de desempenho, cursos e capacitação profissional e avanço na vertical.

SOLANGE BERGAMIN GRAHL, RG Nº 5.710.935-1, Agente Comunitário de Saúde, GOO I I 03 para GOO I I 05, avanço por nota global de desempenho e cursos e capacitação profissional.

VALDENI ANTÔNIO ROSSI, RG Nº 4.151.955-0, Auxiliar de Contabilidade, GEM G II 23 para GEM G II 27, avanço por nota global de desempenho, cursos e capacitação profissional e conclusão de pós graduação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do mês de julho a dezembro de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal, aos 09 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

**ADROALDO HOFFELDER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Silvana Aparecida Bertoglio Vedana

**Código Identificador:72E783CC**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 604**

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas consecutivas e injustificadas, cometidas por servidor público municipal.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o Decreto nº 207/2017, com fulcro no Decreto nº 254/2017 e a Lei Complementar nº 203/2017, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 18.493/2016,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas consecutivas e injustificadas, cometidas por servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, face o contido no Parecer Jurídico constante do processo nº 18.493/2016, ante a possível ofensa ao artigo 151 inciso I, artigo 165 incisos II e III e artigos 168, 169 e 180, todos da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), podendo incorrer nas penas do artigo 160, artigo 165 inciso III e artigo 168, do mesmo diploma legal..

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: NAOEF AHMAD EL LADEN, matrícula: 6.564-1, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula: 5.198-1, como Secretária; JOSÉ MARCELO COELHO, matrícula: 6310-1 como membro.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 09 de fevereiro de 2018.

**ODAIR JOSÉ PEREIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

José Marcelo Coelho

**Código Identificador:8BE96D13**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 605**

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas consecutivas e injustificadas, cometidas por servidor público municipal.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o Decreto nº 207/2017, com fulcro no Decreto nº 254/2017 e a Lei Complementar nº 203/2017, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 19.164/2016,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas consecutivas e injustificadas, cometidas por servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, face o contido no Parecer Jurídico constante do processo nº 19.164/2016, ante a possível ofensa ao artigo 151 inciso I, artigo 165 incisos II e III e artigos 168, 169 e 180, todos da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), podendo incorrer nas penas do artigo 160, artigo 165 inciso III e artigo 168, do mesmo diploma legal.

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: NAOEF AHMAD EL LADEN, matrícula: 6.564-1, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula: 5.198-1, como Secretária; JOSÉ MARCELO COELHO, matrícula: 6310-1 como membro.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 09 de fevereiro de 2018.

**ODAIR JOSÉ PEREIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

José Marcelo Coelho

**Código Identificador:60C22939**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 606**

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas consecutivas e injustificadas, cometidas por servidor público municipal.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o Decreto nº 207/2017, com fulcro no Decreto nº 254/2017 e a Lei Complementar nº 203/2017, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 19.309/2016,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas consecutivas e injustificadas, cometidas por servidor público

municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, face o contido no Parecer Jurídico constante do processo nº 19.309/2016, ante a possível ofensa ao artigo 151 inciso I, artigo 165 incisos II e III e artigos 168, 169 e 180, todos da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), podendo incorrer nas penas do artigo 160, artigo 165 inciso III e artigo 168, do mesmo diploma legal.

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: NAOEF AHMAD EL LADEN, matrícula: 6.564-1, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula: 5.198-1, como Secretária; JOSÉ MARCELO COELHO, matrícula: 6310-1 como membro.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 09 de fevereiro de 2018.

**ODAIR JOSÉ PEREIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

José Marcelo Coelho

**Código Identificador:**809A0DA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 608**

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas consecutivas e injustificadas, cometidas por servidor público municipal.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o Decreto nº 207/2017, com fulcro no Decreto nº 254/2017 e a Lei Complementar nº 203/2017, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 21.636/2016,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas consecutivas e injustificadas, cometidas por servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, face o contido no Parecer Jurídico constante do processo nº 21.636/2016, ante a possível ofensa ao artigo 151 inciso I, artigo 165 incisos II e III e artigos 168, 169 e 180, todos da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), podendo incorrer nas penas do artigo 160, artigo 165 inciso III e artigo 168, do mesmo diploma legal.

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: NAOEF AHMAD EL LADEN, matrícula: 6.564-1, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula: 5.198-1, como Secretária; JOSÉ MARCELO COELHO, matrícula: 6310-1 como membro.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 09 de fevereiro de 2018.

**ODAIR JOSÉ PEREIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

José Marcelo Coelho

**Código Identificador:**43CC6555

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 610**

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas consecutivas e injustificadas, cometidas por servidor público municipal.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o Decreto nº 207/2017, com fulcro no Decreto nº 254/2017 e a Lei Complementar nº 203/2017, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 24.514/2016,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas consecutivas e injustificadas, cometidas por servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, face o contido no Parecer Jurídico constante do processo nº 24.514/2016, ante a possível ofensa ao artigo 151 inciso I, artigo 165 incisos II e III e artigos 168, 169 e 180, todos da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), podendo incorrer nas penas do artigo 160, artigo 165 inciso III e artigo 168, do mesmo diploma legal.

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: NAOEF AHMAD EL LADEN, matrícula: 6.564-1, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula: 5.198-1, como Secretária; JOSÉ MARCELO COELHO, matrícula: 6310-1 como membro.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 09 de fevereiro de 2018.

**ODAIR JOSÉ PEREIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

José Marcelo Coelho

**Código Identificador:**AADD2B01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 611**

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar as mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e injustificadas, cometidas por servidor público municipal.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o Decreto nº 207/2017, com fulcro no Decreto nº 254/2017 e a Lei Complementar nº 203/2017, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 29.730/2016,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e injustificadas, cometidas por servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, face o contido no Parecer Jurídico constante do processo nº 29.730/2016, ante a possível ofensa ao artigo 151 inciso I, artigo 165 incisos II e III e artigos 168, 169 e 180, todos da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), podendo incorrer nas penas do artigo 160, artigo 165 inciso III e artigo 168, do mesmo diploma legal.

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: NAOEF AHMAD EL LADEN, matrícula: 6.564-1, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula: 5.198-1, como Secretária; JOSÉ MARCELO COELHO, matrícula: 6310-1 como membro.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 09 de fevereiro de 2018.

**ODAIR JOSÉ PEREIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

José Marcelo Coelho

**Código Identificador:**08C77B9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 612**

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar as mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e injustificadas, cometidas por servidora pública municipal."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o Decreto nº 207/2017, com fulcro no Decreto nº 254/2017 e a Lei Complementar nº 203/2017, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 34.573/2016,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e injustificadas, cometidas por servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, face o contido no Parecer Jurídico constante do processo nº 34.573/2016, ante a possível ofensa ao artigo 151 inciso I, artigo 165 incisos II e III e artigos 168, 169 e 180, todos da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), podendo incorrer nas penas do artigo 160, artigo 165 inciso III e artigo 168, do mesmo diploma legal.

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: NAOEF AHMAD EL LADEN, matrícula: 6.564-1, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula: 5.198-1, como Secretária; JOSÉ MARCELO COELHO, matrícula: 6310-1 como membro.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 09 de fevereiro de 2018.

**ODAIR JOSÉ PEREIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

José Marcelo Coelho

**Código Identificador:**22454274

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 613**

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas consecutivas e injustificadas, cometidas por servidor público municipal."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o Decreto nº 207/2017, com fulcro no Decreto nº 254/2017 e a Lei Complementar nº 203/2017, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 6.639/2017,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas consecutivas e injustificadas, cometidas por servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, face o contido no Parecer Jurídico constante do processo nº 6.639/2017, ante a possível ofensa ao artigo 151 inciso I, artigo 165 incisos II e III e artigos 168, 169 e 180, todos da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), podendo incorrer nas penas do artigo 160, artigo 165 inciso III e artigo 168, do mesmo diploma legal.

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: NAOEF AHMAD EL LADEN, matrícula: 6.564-1, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula: 5.198-1, como Secretária; JOSÉ MARCELO COELHO, matrícula: 6310-1 como membro.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 09 de fevereiro de 2018.

**ODAIR JOSÉ PEREIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

José Marcelo Coelho

**Código Identificador:**01946AEB

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2018 PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 68/2017**

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 22/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2017  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN  
Contratada(o)....: DIVOSUL VEICULOS LTDA  
CNPJ.....:85.600.609/0001-54  
Valor.....: 85.200,00  
Vigência.....: 365 dias  
Recursos.....:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte da
2017	219	02.006.10.301.0017.2027	500	4.4.90.52.52.00	Do Exercício

Objeto.....: Aquisição de veículos novos, zero quilômetro, para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Frontin/PR.

Paulo Frontin, nove dias de fevereiro de 2018.

**SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Angelica Cristina Cobos

**Código Identificador:**EABCD769

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**LICITAÇÃO  
DISPENSA**

**RESULTADO DE DISPENSA**

**DISPENSA Nº 009/2018**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de materiais de aplicação utilizados pela psicóloga para trabalho de diagnóstico com alunos encaminhados pelos professores das escolas municipais, deste Município de Planalto.

EMPRESA: PSI Testes Psicológicos e Pedagógicos Ltda.

VALOR: R\$ 7.534,30 (sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

DATA: 12 de fevereiro de 2018

**INÁCIO JOSÉ WERLE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carla Fátima Mombach Sturm  
Código Identificador:6046C108

**LICITAÇÃO  
DISPENSA**

**RESULTADO DE DISPENSA****DISPENSA Nº 010/2018**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de um freezer horizontal, destinado a ações executada pela Secretaria de Educação, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Lojas Becker Ltda.

VALOR: R\$ 1.799,00 (um mil e setecentos e noventa e nove reais).

DATA: 12 de fevereiro de 2018

**INÁCIO JOSÉ WERLE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carla Fátima Mombach Sturm  
Código Identificador:3AF6C7CF

**LICITAÇÃO  
DISPENSA**

Praça São Francisco de Assis, 1583.  
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2018

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Marlei de Fatima Nardino de Oliveira.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de manutenção, limpeza e higienização técnica de climatizador de ar, desenvolvido pela Secretaria de Esportes, deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2018.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carla Fátima Mombach Sturm  
Código Identificador:10B574F0

**LICITAÇÃO  
DISPENSA**

**RESULTADO DE DISPENSA****DISPENSA Nº 011/2018**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de manutenção, limpeza e higienização técnica de climatizador de ar, desenvolvido pela Secretaria de Esportes, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Marlei de Fatima Nardina de Oliveira.

VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

DATA: 12 de fevereiro de 2018

**INÁCIO JOSÉ WERLE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carla Fátima Mombach Sturm  
Código Identificador:6F898446

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL Nº 002/2018**

A **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 15, da Lei nº 084/2001, e Decreto nº 002/2018, autorizada pela Portaria nº 015/2018, considerando:

I – A responsabilidade compartilhada, constitucionalmente fixada ao Município de Prado Ferreira; e

II – A urgente necessidade, de excepcional interesse público, de contratar 01 (um) profissional da área de nutrição, viabilizando ao Município promover o atendimento na especialidade de nutricionista, sem prejuízo da suas atribuições típicas; e

III – A hipótese de excepcional interesse público, devidamente amparada no art. 37, IX, da Constituição Federal.

**RESOLVE TORNAR PÚBLICO** a relação das INSCRIÇÕES DEFERIDAS para o Processo do Teste Seletivo Simplificado (TSS), conforme Abaixo relacionados:

**1** – Karla Sayuri Enokida, inscrição nº. 001/2018;

**2** – Daniele da Silva Ferreira, inscrição nº 002/2018 e,

**3** – Edson Ernesto Tardiolle, inscrição nº 003/2018.

Relação das INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

**A** – Renata Cristina Alves, inscrição nº. 004/2018, Motivo: Apresentação de documentos;

**B** – Francieli Sartori, inscrição nº 005/2018, Motivo: Fora de prazo e,

**C** – Paloma Soares Giovanetti, inscrição nº 006/2018, Motivo: Fora de prazo.

Prado Ferreira (Pr.), 14 de fevereiro de 2018.

**SILVIO ANTONIO DAMACENO**

PreFeito Municipal

**CLAUDIO DE MOURA**

Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora

**Publicado por:**

Humberto José Pereira  
Código Identificador:B3355CAF

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - AUDIÊNCIA  
PÚBLICA**

A Secretária Municipal de Saúde e Membros da Comissão de Educação, Saúde, Esportes, Cultura, Turismo e Assistência Social – CESECTAS, da Câmara Municipal de Rio Azul, EXPEDEM o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, convidando todos os Cidadãos e Cidadãs para comparecerem na AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL DA SAÚDE, referente ao terceiro quadrimestre do ano de 2017, que será realizada no dia **26 de**

fevereiro, às catorze horas, nas dependências da Câmara Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 250, nesta cidade.

Expede-se o presente Edital para amplo conhecimento público, esperando a participação popular, para que se alcancem os fins desejados pela Legislação vigente.

Secretaria Municipal de Saúde de Rio Azul, em 12 de fevereiro de 2018.

**ROSANE POPOVICZ SCHIRLO**  
Secretária Municipal de Saúde

**MARIA DA CONCEIÇÃO BURKO**  
Presidente

**VALDIR SIQUEIRA**  
Secretário

**ZERICO JOSÉ NEPOMUCENO**  
Membro

Comissão Permanente de Educação, Saúde, Esportes, Cultura, Turismo e Assistência Social

Publicado por:  
Jaciel Porochniak  
Código Identificador:6E981B6D

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

**GABINETE PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 022, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2018.**  
**EXONERA SERVIDOR.**

**PORTARIA Nº. 022, de 12 de Fevereiro de 2018.**

Exonera servidor.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR,** a pedido, a partir do dia 12 de Fevereiro de 2018, a Servidora Sr<sup>a</sup>. **CLAUDETE ELIANE VAZ DA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade RG Nº 8.416.707-0 – SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em Regime Estatutário;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, em 12 de Fevereiro de 2018.

**FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Onilda Alves Pereira  
Código Identificador:E938E420

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA**  
**PORTARIA Nº 03 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Declara Ponto Facultativo e dá outras providências.

**VALTER COLONELLO,** Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarado **Ponto Facultativo** o dia 12 e 13 de fevereiro de 2018, na Câmara Municipal de Terra Boa, devido ao feriado de 13 de fevereiro de 2018 – dia de Carnaval.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

Terra Boa, 09 de fevereiro de 2018.

**VALTER COLONELLO**  
Presidente

Publicado por:  
Cleber Amilcar de Souza  
Código Identificador:0ECE8D4F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMAMENTO**  
**PÚBLICO Nº 02/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**10/2018**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR,** Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar chamamento público, visando a **INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING E/OU LIGADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO DE PUBLICIDADE E MARKETING COM O INTUITO DE CONSTITUIR SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, NOS TEMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010.**

- Data de inscrição: de **14/02 a 07/03/2018**
- Horário: **das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h**
- Local: **Departamento de Licitações e Compras.**

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida junto ao Departamento de Licitações do Município, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/Pr, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira, ou no Portal de Transparência localizado no site [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

**PUBLIQUE - SE:**

Três Barras do Paraná/PR, 12 de fevereiro de 2018.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Marcio José Carlos  
Código Identificador:6A5447F0

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2018**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09 horas** do dia **26 de março de 2018,** na Sala de Reuniões do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/Pr, **TOMADA DE PREÇOS,** sob o regime de empreitada por preço global, tipo melhor técnica, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS QUE POR ELA VENHAM A SER DESENVOLVIDAS E DIVERSOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO**

**PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR.**

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br), ou solicitada através do e-mail [licitação@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitação@tresbarras.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

**PUBLIQUE - SE.**

Três Barras do Paraná/Pr, 12 de fevereiro de 2018.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcio José Carlos

**Código Identificador:4F6DC85E**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira designada através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018 – Processo nº 014/2018.

**OBJETO:** Aquisição de móveis, utensílios, equipamentos e eletroeletrônicos para utilização das Secretarias de Educação, Planejamento e Urbanismo.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço GLOBAL POR LOTE

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM
1 – GILSON GILBERTO LISE EPP – CNPJ nº 04.255.660/0001-74. Itens 013 R\$112,00; 018 R\$ 597,50; 026 R\$ 1.566,00; 027 R\$ 1.637,50.
2 – R.D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP – CNPJ nº 06.336.209/0001-07. Itens 001 R\$ 001 R\$ 725,00; 002 R\$ 595,00; 004 R\$ 739,00; 005 R\$ 398,00; 017 R\$ 488,00; 023 R\$ 420,00; 024 R\$ 548,00.
3 – MLJ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA – CNPJ nº 09.208.840/0001-19. Itens 028 R\$ 2.599,00.
4 - NEGOCIOS ON LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME – CNPJ 12.396.639/0001-17. Itens 015 R\$ 1.467,30.
5 - EKOMOB COMERCIO EIRELI - EPP – CNPJ 15.825.521/0001-55. Itens 007 R\$ 497,49; 019 R\$ 164,40; 020 R\$ 224,00; 021 R\$ 172,50; 025 R\$ 402,80.
6 - MAGITECH – DISTRIBUIDOR DE ELETROELETRONICOS EIRELI – EPP- CNPJ: 19.910.840/0001-10 – Itens: 029 R\$ 730,00; 033 R\$ 123,92.
7 - G.C. ARAUJO – MOVEIS DE AÇO - EPP- CNPJ: 20.252.467/0001-36 – Itens: 003 R\$ 379,99.
8 - WAM LICITACOES LTDA EPP- CNPJ: 20.973.477/0001-60 – Itens: 006 R\$ 49,99.
9 - CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA - EPP CNPJ: 21.137.143/0001-10 – Itens: 012 R\$ 3.149,13; 032 R\$ 36,60.
10 – CCK COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ: 22.065.938/0001-22 – Itens: 016 R\$ 2.310,00.
11 – CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA - EPP CNPJ: 81.340.960/0001-00 – Itens: 014 R\$ 665,00.
12 – LUIS CESAR REIS CNPJ: 93.920.361/0001-37 – Itens: 008 R\$ 189,49; 009 R\$ 188,99; 010 R\$ 197,99; 011 R\$ 177,99;
<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 205.137,52 (Duzentos e cinco mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).</b>

Francisco Beltrão, 12 de fevereiro de 2017.

**NADIA DALL AGNOL**

Pregoeira

**Publicado por:**

Isabel Cristina Paine

**Código Identificador:91C20547**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SPLICE INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 63/2017 – Pregão nº 170/2016.

**OBJETO:** Contratação de empresa para disponibilização de uma Central de Controle e de faixas para fiscalização eletrônica por excesso de velocidade do tipo fixo e tipo fixo com display visualizador de velocidade medida denominada lombada eletrônica, e equipamento tipo portátil fotográfico, incluindo o envio através de rede de comunicação de dados das imagens geradas, dados estatísticos de tráfego e demais condições expressas, a seguir em pontos críticos nas vias do município de Francisco Beltrão/PR, incluindo a execução dos serviços de engenharia necessários à instalação física dos equipamentos e da infraestrutura tecnológica exigida para a perfeita execução dos serviços.

**ADITIVO:** Conforme processo administrativo 772/2018, é necessário aditivo de prazo para continuidade dos serviços.

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado, a partir de 19 de fevereiro de 2018, para mais 12 (doze) meses, ou seja, 18 de fevereiro de 2019.

Item	Código	Especificação	Und.	Quant.	R\$ Unitário	R\$ Mensal	R\$ Total
01	53473	Locação de Central de Controle e de faixas para fiscalização eletrônica por excesso de velocidade DO TIPO RADAR FIXO (incluindo a execução dos serviços de engenharia necessários a instalação física dos equipamentos e da infraestrutura tecnológica exigida para a perfeita execução dos serviços demandados ) e sistema aplicativo para o reconhecimento automático das placas dos veículos e demais dados necessários para sua identificação (OCR – Óptica All Character Recognition); para que em caso de infração, o registro da imagem esteja de acordo com as especificações e quesitos estabelecidos na legislação de trânsito. As imagens geradas deverão ter um nível de clareza que possibilite ao analista, a olho nu, identificar sem dificuldade, os caracteres alfanuméricos da placa do veículo	Faixa – radar fixo	14	2.184,42	30.581,90	366.982,80

		infrator. A empresa contratada deverá ainda disponibilizar de toda a estrutura necessária para que o órgão de trânsito execute todos os serviços demandados pela operação do objeto, devendo ainda prestar serviços especializados de manutenção e suporte técnico, necessários à execução dos serviços gerenciamento, administração, validação e processamento dos autos de infração.					
02	53474	Locação de Central de Controle e de faixas para fiscalização eletrônica por excesso de velocidade do TIPO FIXO COM DISPLAY VISUALIZADOR DE VELOCIDADE DENOMINANDO-SE LOMBADA ELETRÔNICA (incluindo a execução dos serviços de engenharia necessários a instalação física dos equipamentos e da infra-estrutura tecnológica exigida para a perfeita execução dos serviços demandados) e sistema aplicativo para o reconhecimento automático das placas dos veículos e demais dados necessários para sua identificação (OCR – Optica All Character Recognition); para que em caso de infração, o registro da imagem esteja de acordo com as especificações e quesitos estabelecidos na legislação de trânsito. As imagens geradas deverão ter um nível de clareza que possibilite ao analista, a olho nu, identificar sem dificuldade, os caracteres alfanuméricos da placa do veículo infrator. A empresa contratada deverá ainda disponibilizar de toda a estrutura necessária para que o órgão de trânsito execute todos os serviços demandados pela operação do objeto, devendo ainda prestar serviços especializados de manutenção e suporte técnico, necessários a execução dos serviços gerenciamento, administração, validação e processamento dos autos de infração.	Faixa – lombada eletrônica	11	2.564,59	28.210,50	338.526,00
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS</b>							<b>705.508,80</b>

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços a serem prestados no período de 12 (doze) meses original a importância de R\$ 705.508,80 (setecentos e cinco mil quinhentos e oito reais com oitenta centavos).

Francisco Beltrão, 12 de fevereiro de 2018.

**PEDRINHO VERONEZE**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paini  
**Código Identificador:**08D6B147

# É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES  
41. 3223.5733  
diariooficial@amp.org.br

